

**OFÍCIO FAI•UFSCar Nº 602/2023**

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

À Magnífica Reitora  
Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira  
Reitora da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar  
Presidente do Conselho Universitário da UFSCar  
Rodovia Washington Luís, Km 235, 13.565-905, São Carlos/SP  
C/C.: Secretaria de Órgãos Colegiados  
E-mails: [reitora@ufscar.br](mailto:reitora@ufscar.br); [soc@ufscar.br](mailto:soc@ufscar.br)

**Ref. Renovação de autorização da FAI•UFSCar junto aos Ministérios da Educação e Ciência, Tecnologia e Inovação como Fundação de Apoio da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.**

**Solicitação de inclusão de item de pauta em reunião do Conselho Universitário – ConsUni da Universidade Federal de São Carlos – UFSCar.**

Magnífica Reitora e  
Senhora Presidente do Conselho Universitário da UFSCar,

Considerando os termos da Lei nº 8.958/1994, Decreto nº 7.423/2010 e Portaria Interministerial MEC/MCTI nº 191/2012, para nos mantermos como fundação de apoio e darmos continuidade às ações de gestão administrativa e financeira dos projetos de pesquisa, ensino, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar deverá encaminhar documentação pertinente para renovação de autorização junto ao MEC/MCTI.

Para o envio da solicitação ao GAT (Grupo de Apoio Técnico), um dos documentos exigidos é a concordância da instituição apoiada mediante credenciamento com o pedido de autorização para apoiar a outra instituição (art. 4º, II, da Portaria Interministerial no 191/2012), assim, faz-se necessário que o Conselho Universitário da UFSCar se manifeste expressamente sobre a

concordância (se assim entenderem) com o apoio a ser conferido pela FAI•UFSCar aos projetos de interesse da EBSERH.

Cabe destacar que a FAI•UFSCar obteve autorização para atuar como Fundação de Apoio ao Hospital Universitário em outubro de 2022, com a participação do Edital - SEI Nº 01/2022 em Chamamento Público para Habilitação Administrativa de Fundações de Apoio a rede EBSHER, assim, a construção de uma via sólida para apoio à projetos está em fase inicial de implementação.

Nesses termos, solicitamos junto à Presidência a inclusão de item de pauta na próxima reunião do Conselho Universitário, pertinente à apreciação e concordância do ConsUni, referente ao pedido de renovação de autorização para apoiar a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.

Respeitosamente,

*(Assinado Eletronicamente)*

Prof. Dr. Targino de Araújo Filho  
Diretor Executiva – FAI•UFSCar

## Documento

### OFÍCIO FAI•UFSCar Nº 602/2023

**Arquivo:**

Volume\_000009\91719f5e66434d19b8e198d344e809ca.pdf

**Data de envio para o processo de assinatura digital:**

11/10/2023 18:00:50 (BRT/UTC-3)

**Código de verificação:**

ADE9-ECD2-0504

**Validação e status atual do documento:**<https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/ADE9-ECD2-0504>

## Status

Processo de assinatura do documento finalizado em **16/10/2023 16:06:39 (BRT/UTC-3)**

Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br  
Observatório Nacional e NIC.br

Este processo de assinatura de documento está em consonância com a MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, garantindo sua validade jurídica em todo território brasileiro.



## Assinaturas



[020.111.718-57] Targino de Araújo Filho  
targino@dep.ufscar.br

**Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb)** em: 16/10/2023 16:06:39 (BRT/UTC-3)

## Eventos

**11/10/2023 18:00:50** [163.916.938-54] Angela Lopes de Almeida **publicou**.

**11/10/2023 18:24:00** [095.798.178-39] Roziane Loureiro Barbosa **visualizou**.

**16/10/2023 15:33:45** [218.555.388-73] Marcelo Ferro Garzon (IP: 200.136.197.12) **autorizou** o processo de assinatura. Visualizou em 16/10/2023 15:33:39.

**16/10/2023 16:06:39** [020.111.718-57] Targino de Araújo Filho (IP: 189.92.121.0) **assinou**. Visualizou em 16/10/2023 16:06:15.

Ad referendum

A Diretoria Executiva da Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI.UFSCar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando que nos termos da Lei Federal nº. 8.958/94 e seu Decreto Regulamentador nº.7.423/10, permanece o interesse de que a FAI•UFSCar continue atuando como Fundação de apoio junto à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH;

**RESOLVE:** aprovar, ad referendum do Conselho Deliberativo, o pedido de *Renovação de autorização da FAI•UFSCar junto aos Ministérios da Educação e Ciência, Tecnologia e Inovação como Fundação de Apoio da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH.*

São Carlos, 09 de outubro de 2023

---

Prof. Dr. Targino de Araujo Filho  
Diretor Executivo

---

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Rod. Washington Luís, km 235 · C.P. 147 · CEP 13565-905 · São Carlos – SP · Brasil  
Telefone (16) 3351-9000 · E-mail fai@fai.ufscar.br · Site www.fai.ufscar.br

10/10/2023 14:38:18 (BRT/UTC-3)

## Documento

### Ad referendum

**Arquivo:**

Volume\_000009\1e93cf07d7f44f0987c0c518469c3c69.pdf

**Data de envio para o processo de assinatura digital:**

09/10/2023 16:47:51 (BRT/UTC-3)

**Código de verificação:**

F79C-CD28-0504

**Validação e status atual do documento:**<https://assina.fai.ufscar.br/app/Documento/Protocolo/F79C-CD28-0504>

## Status

Processo de assinatura do documento finalizado em **10/10/2023 11:37:29 (BRT/UTC-3)**Sincronizado com a Horal Legal Brasileira - Projeto NTP.br  
Observatório Nacional e NIC.br

Este processo de assinatura de documento está em consonância com a MP 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, garantindo sua validade jurídica em todo território brasileiro.



## Assinaturas

[020.111.718-57] Targino de Araújo Filho  
targino@dep.ufscar.br**Assinou (Eletrônico AC AssinaWeb)** em: 10/10/2023 11:37:29 (BRT/UTC-3)

## Eventos

**09/10/2023 16:47:51** [163.916.938-54] Angela Lopes de Almeida **publicou**.**09/10/2023 18:13:56** [218.555.388-73] Marcelo Ferro Garzon **autorizou** o processo de assinatura. Não visualizou.**10/10/2023 11:37:29** [020.111.718-57] Targino de Araújo Filho **assinou**. Não visualizou.**10/10/2023 11:44:02** [095.798.178-39] Roziane Loureiro Barbosa **visualizou**.

## Autorização EBSE RH

Em outubro de 2022, a FAI participou de edital - SEI Nº 01/2022 em Chamamento Público para Habilitação Administrativa de Fundações de Apoio a rede EBSE RH, tendo sido aprovada. Com tal aprovação, a FAI procedeu com a formalização para ser fundação de apoio autorizada, junto ao MEC/MCTI, após autorização da UFSCar.

Tal autorização vale por um ano e pode ser renovada, sendo necessária a concordância expressa da instituição apoiada em cada um destes pedidos, assim como do Conselho Deliberativo da FAI, conforme seu estatuto. Desta forma, apresentamos a submissão do pedido de renovação de autorização junto a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSE RH, para apreciação e deliberação.

Importante destacar que a FAI•UFSCar, dispõe em seu [Estatuto](#), de regulamento próprio para atuar como Fundação de Apoio, bem como, mantém acordos específicos firmados e encontra-se devidamente alinhada a [Norma de Relacionamento da EBSE RH](#). Em decorrência do pedido de autorização junto à EBSE RH foi firmado o [Termo de Cooperação](#).

Apesar do processo de autorização de fundação de apoio junto a rede EBSE RH ter sido formalmente finalizado no início deste ano, a construção de via sólida para apoio à projetos está em fase de implementação.

De forma a compor o processo integralmente, e em atendimento ao Estatuto da FAI, Art. 5º, Parágrafo 2º, destacamos:

l) justificativa que demonstre:

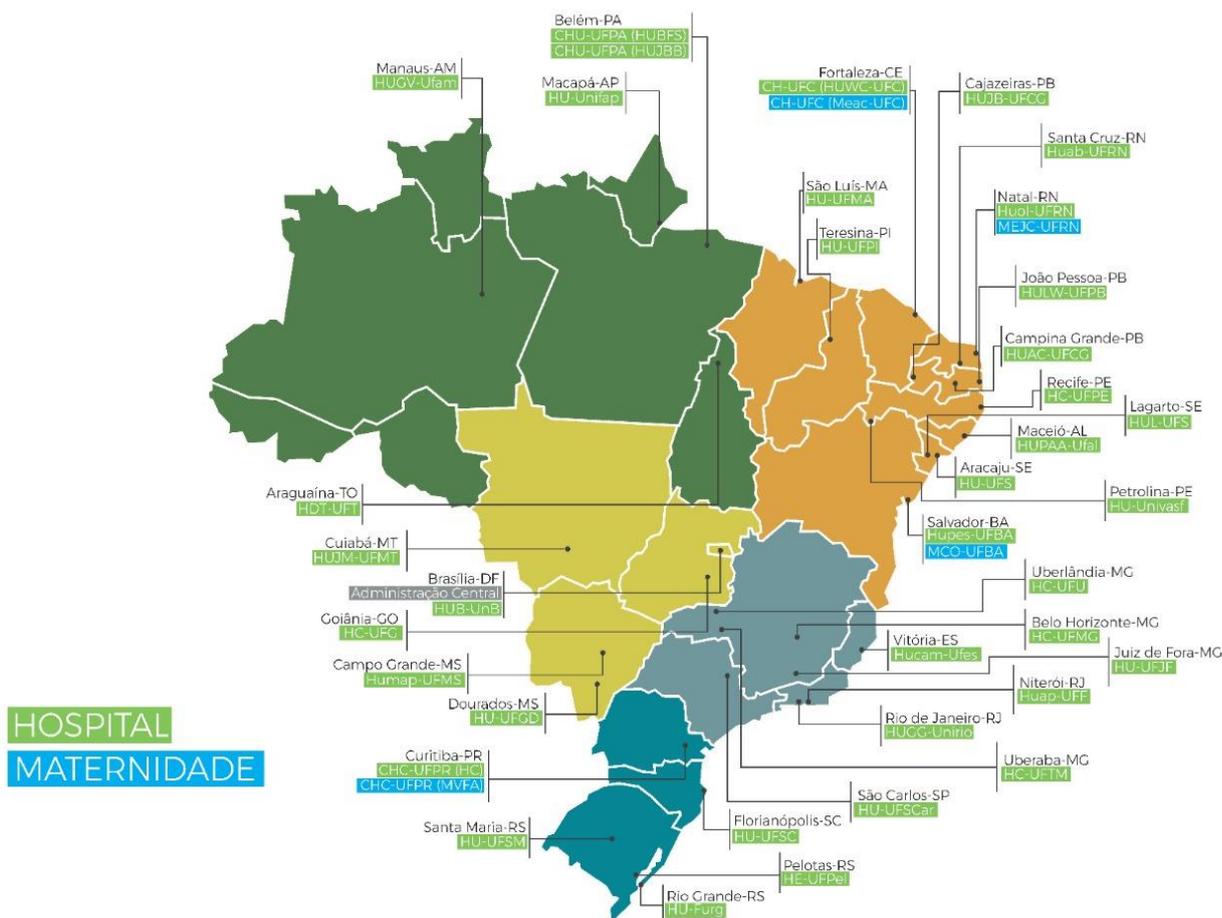
a) Consonância com os objetivos finalísticos da FAI•UFSCar

A criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSE RH) integrou um conjunto de medidas adotadas pelo Governo Federal para a reestruturação dos hospitais vinculados às instituições federais de ensino superior. Por meio do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), foram realizadas ações no sentido de garantir a recuperação física e tecnológica além de atuar na reestruturação do quadro de recursos humanos das unidades.

A partir da criação da EBSE RH, empresa pública vinculada ao Ministério da Educação, a instituição passou a ser a responsável pela gestão de hospitais universitários federais. Entre as atribuições assumidas pela empresa, estão a coordenação e avaliação da execução das atividades dos hospitais; o apoio técnico à

elaboração de instrumentos de melhoria da gestão e a elaboração da matriz de distribuição de recursos para os hospitais.

A rede de hospitais universitários federais é formada por 51 hospitais vinculados a 36 universidades federais. Destes, 41 hospitais são vinculados à Rede EBSEERH, conforme mapa abaixo.



Os hospitais universitários federais são importantes centros de formação de recursos humanos na área da saúde e prestam apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão das instituições federais de ensino superior às quais estão vinculados.

A EBSEERH tem como visão “ser uma instituição acreditada e de referência em ensino, pesquisa e assistência interprofissional em níveis de atenção à saúde de média e alta complexidade”, e sua visão da Rede é “ser referência no ensino, na pesquisa, na extensão, e na inovação no campo da saúde, assistência pública humanizada e de qualidade em média e alta complexidade, e na gestão hospitalar, atuando de forma integrada com as Universidades e contribuindo para o desenvolvimento de políticas públicas de saúde.”

Considerando os objetivos gerais da FAI•UFSCar, constantes em seu

---

Estatuto:

I - Apoiar a Universidade Federal de São Carlos – UFSCar na consecução de seus objetivos finalísticos, o ensino, a pesquisa e a extensão, bem como o desenvolvimento institucional;

II - Promover o desenvolvimento científico e tecnológico, as atividades artísticas e culturais, a preservação ambiental e as relações institucionais entre a UFSCar, a Comunidade Universitária e a Sociedade.

III - Promover o desenvolvimento científico e tecnológico, as atividades artísticas e culturais, a preservação ambiental e as relações institucionais de outras instituições de ensino e/ou pesquisa que vier a apoiar, nos termos do instrumento que vier a regular esta relação.”

Considerando a missão da FAI•UFSCar de “apoiar a comunidade acadêmica na realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão, com o objetivo de promover o desenvolvimento científico, tecnológico e de estímulo à inovação”.

Fica evidenciada a consonância e o alinhamento de objetivos entre a EBSEERH e a FAI•UFSCar, já que tem, entre seus objetivos, o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação e a FAI, por outro lado, tem objetivo de apoiar o desenvolvimento dessas atividades. Com a renovação, a FAI estará novamente habilitada para atender demandas de qualquer hospital universitário da rede EBSEERH, passando a receber recursos que poderão ser revertidos para os investimentos em ensino, pesquisa e extensão.

Para além disso, a própria UFSCar, que tem a FAI como sua única fundação credenciada, formalizou contrato de gestão especial com a EBSEERH, atual responsável pela gestão de hospitais universitários federais, o que corrobora, ainda mais, que a consonância entre a EBSEERH e a FAI são estreitas, já que ambas, cada qual com seu papel, atuam diretamente com e para a UFSCar.

b) Benefícios e resultados esperados com a medida

A renovação de autorização da FAI•UFSCar para atuar como fundação de apoio junto a rede EBSEERH pode trazer um conjunto de benefícios para as duas organizações. Especificamente, os potenciais benefícios para os Hospitais Universitários são:

i. Contar com o apoio de uma fundação de apoio com know-how consolidado e alta eficiência na gestão de projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional e inovação.

ii. Possibilitar que os Hospitais Universitários vinculados à EBSEERH possam tramitar seus projetos na única fundação de apoio credenciada junto à UFSCar, com a qual tem vinculação importante e relevante.

iii. Alavancar o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional com o aporte de recursos financeiros externos.

iv. Garantir a participação dos alunos em projetos de ensino, pesquisa e extensão ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública com o apoio do HU, aumentando as oportunidades para inserção no mercado de trabalho.

v. Difundir a imagem da EBSERH, juntamente com seus Hospitais Universitários, como referência em ensino, pesquisa e assistência interprofissional em níveis de atenção à saúde de média e alta complexidade.

Por sua vez, podem-se listar alguns benefícios para a FAI•UFSCar:

- i. Aumentar o número de projetos gerenciados em sua carteira.
- ii. Aumentar sua visibilidade perante a comunidade ao estender o escopo de atuação junto a outra instituição de grande relevância social.

d) Relevância do apoio para a sociedade

Considerando os pilares e os objetivos estratégicos dos Hospitais Universitários, vinculados à Rede EBSERH, que são “Sociedade: melhorar o ensino, pesquisa, extensão e assistência por meio da excelência do campo de prática e gestão hospitalar eficiente; Sustentabilidade: empregar os recursos de maneira eficiente, visando à perenidade e ao equilíbrio da Rede; Governança: gerir com competência, agilidade e transparência, garantindo continuidade das atividades na Rede; Processos e Tecnologia: otimizar a operação por meio da simplificação e digitalização de processos, inovação e disseminação das melhores práticas; Pessoas: valorizar, capacitar e reter os talentos”; fica evidenciada a total relevância dos Hospitais Universitários para a sociedade, em especial no momento da pandemia onde a ação de hospitais vinculados ao SUS (Sistema Único de Saúde) foram de tamanha relevância ao prestarem serviço de excelência à população, sendo referência no tratamento do novo coronavírus.

A rede EBSERH, através dos hospitais universitários, cumpriu papel fundamental durante o período de pandemia, não apenas no tratamento da Covid-19, mas também na recuperação das sequelas deixadas pela doença, atuando de forma complementar no atendimento do Sistema Único de Saúde auxiliando milhares de pessoas.

Deste modo, a FAI•UFSCar reconhece seu gabarito para manter a relação de apoio e garantir a ampliação de sua atuação para quaisquer outros Hospitais Universitários da rede EBSERH.

FAI•UFSCar